

ERRATA AO EDITAL Nº 084/2022
CONCURSO VESTIBULAR 2022, ACESSO 2023, DA UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

NO SUBITEM 6.6. LETRA C:

c) O candidato ao curso de Música deverá optar por uma das seguintes modalidades:

MODALIDADE	HABILITAÇÃO
Bacharelado	Canto
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Eufônio, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Trombone, Trompa, Tuba, Viola e Violão)
	Regência
Licenciatura	Canto
	Educação Musical
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Eufônio, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Trombone, Trompa, Tuba, Viola e Violão)
	Regência

LEIA-SE:

NO SUBITEM 6.6. LETRA C:

c) O candidato ao curso de Música deverá optar por uma das seguintes modalidades:

MODALIDADE	HABILITAÇÃO
Bacharelado	Canto
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Eufônio, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Trombone, Trompa, Tuba, Viola e Violão)
	Regência
Licenciatura	Canto
	Educação Musical
	Instrumento (Clarinete, Contrabaixo, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Trombone, Trompa, Viola e Violão)
	Regência

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2022.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas